



PORTARIA Nº 11/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o Calendário de Pagamentos dos servidores públicos e agentes políticos da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG), no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que, através do art. 1º do Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, foi "instituído o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas — eSocial", que tem por objetivo desenvolver um sistema de coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, armazenando-as em um Ambiente Nacional Virtual;

CONSIDERANDO que, "o e-Social é o instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição", conforme art. 2º do referido Decreto;

CONSIDERANDO que, o descumprimento ou o envio de informações errôneas por qualquer uma das partes, poderá acarretar em penalidades severas para o município, entre elas multas e irregularidade fiscal, positivando o ente, impedindo-o de conseguir a sua Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal, o que inviabilizaria o município de receber repasses financeiros oriundos de propostas, convênios e contratos;

CONSIDERANDO que, uma das regras do e-Social é o fechamento da folha de pagamento dos servidores pelo regime de competência, no qual o órgão deverá informar tudo que compõe a remuneração do servidor até o último dia do mês, para que naquela competência se tenha o valor correto da remuneração de cada servidor, inclusive os lançamentos para pagamento de horas extras, faltas e atrasos, evitando assim problemas com a fiscalização.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Paço Legislativo "Antônio Procópio da Costa"

DISPÕE:

Art. 1º. Visando o respeito ao princípio da legalidade, com o cumprimento da norma vigente, fica assim definido o Calendário de Pagamento dos servidores públicos e agentes políticos da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG), para o exercício financeiro de 2024:

Janeiro	Adiantamento salarial: 15/01
	Pagamento mensal: 31/01
Fevereiro	Adiantamento salarial: 15/02
	Pagamento mensal: 29/02
Março	Adiantamento salarial: 15/03
	Pagamento mensal: 28/03
Abril	Adiantamento salarial: 15/04
	Pagamento mensal: 30/04
Maio	Adiantamento salarial: 15/05
	Pagamento mensal: 31/05
Junho	Adiantamento salarial: 14/06
	Pagamento mensal: 28/06
Julho	Adiantamento salarial: 15/07
	Pagamento mensal: 31/07
Agosto	Adiantamento salarial: 15/08
	Pagamento mensal: 30/08
Setembro	Adiantamento salarial: 13/09
	Pagamento mensal: 30/09
Outubro	Adiantamento salarial: 15/10
	Pagamento mensal: 31/10
Novembro	Adiantamento salarial: 14/11
	Pagamento mensal: 29/11
Dezembro	13º Salário (parcela única): 06/12
	Adiantamento salarial: 13/12
	Pagamento mensal: 20/12

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Praça Expedicionário Maurício Adami, nº 22, Bairro Eletrônica, Santa Rita do Sapucaí (MG) - CEP: 37540-000



(35) 3471-1871 / (35) 3471-1004



contato@camarasrs.mg.gov.br



www.santaritadosapucaí.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Paço Legislativo "Antônio Procópio da Costa"

Santa Rita do Sapucaí (MG), 26 de janeiro de 2024.

Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG



Praça Expedicionário Maurício Adami, nº 22, Bairro Eletrônica, Santa Rita do Sapucaí (MG) - CEP: 37540-000



(35) 3471-1871 / (35) 3471-1004



contato@camarasrs.mg.gov.br



www.santaritadosapucaí.mg.leg.br